



INDICAÇÃO N. 107/2022

Autoria: Vereadora Ilmarli Teixeira

Lido em
12 ABR. 2022

Responsável

SÚMULA: A Vereadora que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, a necessidade de uma readequação de repasses da verba trimestral das Unidades Escolares proporcional ao número real de alunos de cada unidade escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 12, ABR. 2022


Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Através desta solicitar que haja um acréscimo de repasses da verba trimestral das Unidades Escolares, promovendo autonomia financeira mediante repasses de recursos de forma a atender as necessidades pedagógicas, administrativas e a manutenção da estrutura física, viabilizando a autogestão escolar, para um melhor desempenho da educação básica.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 08 de abril de 2022.


Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora